

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE.

--Estado de São Paulo--

Novo Horizonte, 3 de Julho de 1929.

Exma. Família Senador Adolpho Affonso da Silva Gordo.

Por determinação do M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Abilio Cesar Botto, em virtude de requerimento em a audiência de hoje, feito pelo Dr. Octavio de Azevedo, Promotor Publico da mesma, por si e representando os demais advogados do Fôro, tenho a honra de communicar á Exma. Família, ter sido lançado nos protocollos respectivos, um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Illustre Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo, Senador por São Paulo, figura de relevantes serviços prestados á Nação, ao Estado e á causa publica, que representava.

Aproveito o ensejo para apresentar á Exma. Família, os meus protestos de respeitosa estima e distincta consideração.

O Escrivão interino do 2º officio.

Benedicto Leite Machado



S.



P.



AG 1.1.1.55-2

*Como Inv.ª*

VIUVA ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

RUA CONSELHEIRO NEBIAS Nº 130

*353367*

C A P I T A L